

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/2025

DISPÕE A CRIAÇÃO O PROGRAMA ESCOLA SAUDÁVEL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 111/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe a criação o programa escola saudável na rede municipal de educação, do município de Maracanaú e outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

O programa propõe ações educativas e práticas voltadas à melhoria da alimentação, incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde mental, prevenção de doenças e formação de hábitos saudáveis desde a infância.

A escola é um espaço estratégico para a promoção da saúde, por se tratar de um ambiente formativo que influencia diretamente no desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos alunos. O programa se alinha a diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e à Estratégia de Saúde Escolar (PSE), ao propor a integração entre educação e saúde como eixos estruturantes do desenvolvimento infantojuvenil.

Além disso, a adoção de práticas saudáveis no ambiente escolar contribui para a prevenção de doenças crônicas, melhora da qualidade de vida e maior rendimento escolar. A proposta também fortalece a articulação entre a comunidade escolar, as famílias e as unidades de saúde do município, promovendo a corresponsabilidade no cuidado com as crianças e adolescentes.

A criação de um programa específico no âmbito municipal permitirá a sistematização e a ampliação de ações já existentes, bem como a implementação de novas práticas voltadas para a saúde física, nutricional e emocional, garantindo maior efetividade das políticas públicas educacionais.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 06 de outubro de 2025.

Relator CEC

